

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV N° 6531 Rua Prof° Folk Rocha, N°130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 06 de março de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei N° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N° 115-2023.

Primeiro Aditivo ao Contrato n° 115-2023. Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social Do Município De Wanderley – Estado Da Bahia. CNPJ N° 20.841.392/0001-29. Contratada: Suelene De Jesus Da Silva Matos. CPF N° 022.267.795-31. Objeto: Prorrogação de prazo e aditivar o valor contratual. A Prorrogação da vigência será por mais 93 (noventa e três) dias a partir do dia 09 de março de 2024, vencendo em 09 de junho de 2024. Em razão da edição do Decreto Presidencial de n° 11.864 de 27 de dezembro de 2023 o qual dispõe sobre o valor do salário mínimo em vigor desde o dia 01 de janeiro de 2024 a mensalidade do Contrato em epigrafe passa de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) para R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze). Wanderley-Bahia, em 06 de março de 2024. Fernanda Silva Sá Teles – Prefeita.

ATOS OFICIAIS
